

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa. Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



PORTARIA № 1238, DE 03 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 111/2024/ISB/UFAM, datado de 25/06/2024, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Ciências: Matemáeca e Física - ISB, datado de 12/06/2024, consoante o Processo SEI n.º 23105.027328/2024-86;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º D E S I G N A R o servidor JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1799539, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 11/07/2024.

Art. 2º D E S I G N A R o servidor OTÁVIO AUGUSTO CAPELOTO, Matrícula SIAPE nº 3215015, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 11/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



PORTARIA № 1240, DE 04 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 011, de 06/05/2024, publicado no D.O.U. em 06/05/2024 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB (23105.025337/2024-32);

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICA R os termos da Portaria nº 1183, de 27 de junho de 2024, publicada no DOU em 28/06/2024, Seção 1, página 61, destinado à homologação de áreas do resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 011, de 06/05/2024, publicado no D.O.U. em 06/05/2024, retificado no, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ISB	Fisioterapia -	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	19
135	Cardiorespiratória			ARIELEM LOPES DE ALMEIDA	2º

<u>Leia-se corretamente</u>:

	Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
--	---------	------	----------------------------------	--------	-----------	---------------

ISB	Fisioterapia -	Auxiliar, Nível 1	AC	ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	1º
136	Cardiorespiratória		AC	ARIELEM LOPES DE ALMEIDA	2º

Art. 2º Manter inalterados os demais itens da Portaria nº 1183, de 27 de junho de 2024, publicada no DOU em 28/06/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 04/07/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2122471 e o código CRC 6C53B57C.



PORTARIA № 1245, DE 04 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 112/2024/ICE/UFAM, datado de 27/06/2024, da Direção do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, a **DECISÃO AD REFERENDUM** nº **54**, datada de 27/06/2024, consoante o Processo SEI nº 23105.020002/2024-28;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora KATIUSCIA DOS SANTOS DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 2448264, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora KARENN SILVEIRA FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 1242566, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 04/07/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



PORTARIA № 1253, DE 04 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital n° 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, nas áreas arroladas neste ato, devidamente homologado em Decisão nos respectivos Conselho Diretor de cada unidade;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos SEI n. 23105.027264/2024-13.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n° 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
		IODAIAUGAAO DE	Adimata A Classes		AC	ULISSES DO NASCIMENTO VARELA	19
FIC	0124FIC01	JORNALISMO DE Adjunto A, Cla DADOS A, Nível 1	Adjunto A, Classe A, Nível 1	DE	AC	CÂNDIDA MARIA N. DE A. MORAES	2º
					N	MAYANE BATISTA LIMA	3º
FIC	0124FIC02	Arquivologia	Adjunto A, Classe A, Nível 1	DE	AC	ANA CLÁUDIA RIBEIRO	1º
FM	0124FM02	Psiquiatria	Auxiliar com Especialização, Classe A, Nível 1	20h	AC	JOSÉ DANTAS DE GÓES FILHO	19
FM	0124FM06	Neurologia/ Neurocirurgia	Auxiliar com Especialização,	40h	AC	SATIKO ANDREZZA	1º

			Classe A, Nível 1			FERREIRA TAKANO	
FM	0124FM09	Hematologia	Auxiliar com Especialização, Classe A, Nível 1	40h	AC	JORGE AUGUSTO ANDRADE DE GODOY BEZERRA	1º
FM	0124FM10	Gastroenterologia	Auxiliar com Especialização, Classe A, Nível 1	40h	AC	ANA BEATRIZ DA CRUZ LOPO FIGUEIREDO	1º
FAO	0124FAO01	Prótese Dentária	Adjunto A, Classe A, Nível 1	DE	AC	MARIANA DOMINGUES PORDEUS	19
			Adjunto A, Classe A, Nível 1		AC	DANIEL ARAUJO GONÇALVES	1º
					AC	IVAN PIRES DE OLIVEIRA	2º
	0124ICE02	Química analítica e Química geral			AC	WAMBER BRONI DE SOUZA	3º
ICE				DE	AC	MANOEL DE JESUS DE AQUINO LIMA	4 º
					AC	MOACIR GUIMARÃES DE MELO	5º
					AC	CARLA ESTEFANI BATISTA	6∘
					AC	LEONARDO DA SILVA BRITO	1º
ICET	0124ICET01	Matemática	Adjunto A, Classe A, Nível 1	DE	AC	JOÃO FILIPE BEZERRA PEREIRA	2º
					N	CRISTIANO DE SOUZA SILVA	3º
					AC	MÁRCIO VALLE CORTEZ	1º
FM	0124FM03	CIRURGIA GERAL	Auxiliar com Especialização,	40h	AC	RAFAELLE TAYNAH SOARES DA SILVA	2º
	312 14103	U124FMU3 CIRURGIA GERAL	Classe A, Nível 1		N	ANA KARLA NELSON DE OLIVEIRA MAIA	3ō

Art. 2º ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 05/07/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2123662 e o código CRC DF43F8B7.



PORTARIA Nº 1254, DE 04 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 75/2024/IFCHS/UFAM, datado de 26/06/2024, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais — IFCHS/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Geografia - IFCHS, datado de 29/11/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.025259/2024-76;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora MARIA ANGÉLICA BIZARI CAVICCHIOLI, matrícula SIAPE n.º 1168937, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geografia Diurno – IFCHS/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 25/04/2024, convalidando-se os atos praticados na função.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor RICARDO JOSÉ BATISTA NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 400727, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia Diurno – IFCHS/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 25/04/2024, convalidando-se os atos praticados na função.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



PORTARIA № 1259, DE 04 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM (23105.024001/2024-52);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM (23105.023999/2024-78);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM (23105.024000/2024-16);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC (23105.025089/2024-20);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas - ICB (23105.028218/2024-31);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas - ICB (23105.028262/2024-41);

RESOLVE:

Art. 1º H O M O L O G A R o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 011, de 06/05/2024, publicado no D.O.U. em 06/05/2024, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto nº 11.211/2022, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FM	Epidemiologia	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	LUCAS LORRAN COSTA DE ANDRADE	19
				DANIEL SOUZA SACRAMENTO	2º
				LIGIA MENEZES DA MATA	3ō
				LETICIA ABREU DE CARVALHO	4º

FM	Dermatologia	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	THIAGO SOARES VILAS BOAS	19
FM	Infectologia/Doenças Tropicais e Infecciosas	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	THIAGO BRITO DE CASTRO	1º
			AC	THAMIRES FURTADO DAS CHAGAS	1º
INC	Currículo e Didática	Auxiliar, Nível 1		MATHEUS ACOSTA DA SILVA	2º
				MAGNO BATALHA SEABRA	3º
ICB	Fisiologia Humana	Adjunto A, Nível 1	AC	LUCIANA AIRES DE OLIVEIRA	19
	Biological Constant of Table			CAROLINE DUTRA LACERDA	1º
ICB	Bioquímica, Caracterização de Biomoléculas e Purificação de Biomoléculas	Adjunto A, Nível 1	AC	DANIELA SAAR ARÊDES ASSAFRÃO	2º
	biomoleculas			ANA FLAVIA DA SILVA CHAGAS	3º

^{*}AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º E S T A B E L E C E R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 05/07/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2124104** e o código CRC **DE77D598**.



PORTARIA № 1265, DE 05 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028312/2024-91, protocolado em 02/07/2024, que trata da progressão funcional do servidor LUCAS EMMANUEL PEDRO DE PAIVA TEIXEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia /FEFF/UFAM, em 19/06/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023;

RESOLVE:

- Art. 1º C O N C E D E R ao servidor LUCAS EMMANUEL PEDRO DE PAIVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 1793754, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 16/06/2012 a 16/06/2014.
- Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, 02/07/2024, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.
- Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 16/06/2014.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



PORTARIA № 1266, DE 05 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027101/2024-31, protocolado em 24/06/2024, que trata da progressão funcional da servidora MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 24/06/2024;

CONSIDERANDO o registro de FALTAS (0066) no espelho de afastamentos do SIGEPE com período de 05/01/2016 a 15/01/2016, totalizando 11 (onze) dias, nos termos da NOTA n. 00051/2022/CONSU/PFFUA/PGF/AGU e PARECER n. 00002/2022/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023;

RESOLVE:

- Art. 1º C O N C E D E R à servidora MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1722559, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 22/08/2015 a 02/09/2017.
- **Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **24/06/2024**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.
- Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 02/09/2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



PORTARIA № 1267, DE 05 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Departamental do Instituto de Ciências exatas - ICE (23105.024829/2024-19);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ (23105.023973/2024-20);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ (23105.023936/2024-11);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET (23105.024713/2024-71);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF (23105.024622/2024-36);

RESOLVE:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 011, de 06/05/2024, publicado no D.O.U. em 06/05/2024, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto nº 11.211/2022, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICE	Matemática	Assistente A, Nível 1	AC	CARLOS FRANK LIMA DOS SANTOS	1º
				THIAGO LUCAS DA SILVA FERREIRA	2º
				WANESSA FERREIRA TAVARES	3º
	Introdução à Filosofia; Filosofia da Educação	Assistente A, Nível 1	NEGRO	SERGIO BERNARDO DE ALMEIDA	1º
ICSEZ				MIRIAN DE ARAUJO MAFRA CASTRO	2º
			AC	TÚLIO MADSON DE OLIVEIRA GALVÃO	3º

	Serviço Social	Assistente A, Nível	NEGRO	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	1º
ICSEZ				KEURYANNE GUERREIRO DOS REIS SANTOS	2º
			AC	DANIELA GLORIA CANTO	3º
				DORIANE OLIVEIRA DE SOUZA	4º
	Letras LIBRAS		PCD	AMANDA TASSIA ZACARIAS PASSOS	1º
		Auxiliar, Nível 1		ROSILENE OLIVEIRA DE BRITO	2º
FLET			AC	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA PEQUENO	3º
				LUANA GOMES DA SILVA	4º
				ROBERT CARLOS DE SOUZA	5º
			NEGRO	GIULYANA EVELYN OLIVEIRA DA SILVA CAVALCANTI	1º
FCF	Farmácia	Auxiliar, Nível 1	AC	IVANILDO VIEIRA PEREIRA FILHO	2º
			AC	THAIANNE MAYARA SILVA DE VASCONCELOS DIAS	3ō

^{*}AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 09/07/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **2125497** e o código CRC **7FDE4DD3**.



PORTARIA № 1268, DE 05 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a sentença da 1.ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas, datada de 24.06.2024;

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.º 00295/2024/EATE-PES/EADM1/PGF/AGU,

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor ADRIANO AUGUSTO PEREIRA MACHADO, Matrícula SIAPE nº 0400675, ocupante do cargo de Médico-Área, Classe E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas HUGV, fundamentada na Orientação Normativa nº 06/2010, de 21 de junho de 2010 combinada com o Art. 3º da EC 103/2019.
- **Art. 2º. AGRADECER** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.
- Art. 3º. ORIENTAR para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês do seu aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.
- Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 311229 a partir da data de publicação desta Portaria.
 - Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 08/07/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



PORTARIA № 1270, DE 05 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.007258/2024-40, protocolado em 01/07/2024, que trata da progressão funcional da servidora LÍLIAN REGIANI MERINI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 01/07/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei № 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução № 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER à servidora LÍLIAN REGIANI MERINI, Matrícula SIAPE nº 2519916, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 26/02/2021 a 26/02/2023.
- Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, 29/02/2024, data de Aprovação do RIT 2022/1 e 2022/2, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.
- Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 26/02/2023.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 08/07/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



PORTARIA № 1271, DE 05 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 24/06/2024 sob o nº de Processo SEI 23105.026663/2024-67;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 16 e 17 da Lei № 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação à servidora CAROLINE BRUM SENA, Matrícula SIAPE nº 2045621, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, lotada na Faculdade de Medicina FM/UFAM, pela obtenção do título de <u>MESTRE</u> em Ciências pela Universidade de São Paulo, em 07/11/2018.
- Art. 2º. ESTABELECER que a servidora passará a ser denominada de Professora Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Nº 12.772/2012.
- **Art. 3º. ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **24/06/2024**, conforme previsto no Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.
 - **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 08/07/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



PORTARIA № 1272, DE 08 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 24 da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 15 da Lei Nº 11.784/2008, de 22/09/2008, que acrescenta o Art. 10-A na Lei Nº 11.091/2005, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE № 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º A U T O R I Z A R a concessão da Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico—Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUACÃO ATUAL	SITUACÃO C/ PROG.
1	1456777	ADENILDA TEIXEIRA ARRUDA	PSICÓLOGO-AREA	EIV	07/06/2024	13	14
2	1455678	ADNA WALLY DE MELO GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- ZOOLOGIA	DIV	01/06/2024	13	14
3	2569140	ADRIELA DE MARCHI	AUDITOR	EIV	07/06/2024	9	10
4	1476018	ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA VITAL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	14/06/2024	13	14
5	3158424	ANA RUTH VERA TUDELA PARRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- QUÍMICA	DII	18/06/2024	3	4
6	2217436	ANDRE LOUIS MARTINIANO SAHDO	MÉDICO	EI	03/06/2024	13	14
7	2456367	ANDREA COSTA DE ANDRADE	PSICÓLOGO-ÁREA	EII	09/06/2024	13	14
8	1193981	ANDREA MACHADO	MÉDICO	EIII	09/06/2024	13	14

		SALGADO	=				
9	1455082	ANTONIO MARCOS LIMA GONCALVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	01/06/2024	13	14
10	2234436	ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	01/06/2024	6	7
11	2168949	AUDRICLEA VIANA FROTA	ENFERMEIRO	EIV	26/06/2024	15	16
12	3318869	BRUNA SIQUEIRA MENEZES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	12/06/2024	1	2
13	1010667	BRUNO PASTRE MAXIMO	ARQUEÓLOGO	EIII	27/06/2024	3	4
14	3157526	CAMILA PAIVA VIEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- BIOLOGIA	DIII	16/06/2024	3	4
15	1455925	CATARINA MARIA RAMALHO XAVIER	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	EIV	01/06/2024	13	14
16	1437188	CLAUDIA PINHEIRO MAGALHAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	20/06/2024	13	14
17	1121954	DEIZIANE MATOS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	EIII	26/06/2024	3	4
18	1456371	EDUARDO MENDES GARCIA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	DIV	09/06/2024	13	14
19	1151050	FANNY CAVADINI	ENGENHEIRO CIVIL	EIII	27/06/2024	3	4
20	3155815	FAUSTINO GOMES BELEZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	02/06/2024	3	4
21	3158392	FELIPE ESQUERDO CORREA	TÉCNICO DE LABORATORIO- INDUSTRIAL	DII	17/06/2024	3	4
22	1454470	FRANCISCA ROSILENE MENDES LIMA	ENFERMEIRO	EIV	06/06/2024	13	14
23	3158463	GISELLY CARVALHO FARIAS MARINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	27/06/2024	3	4
24	1952703	GREICE REJANE MORAES VAZ	PROGRAMADOR VISUAL	EIV	25/06/2024	8	9
25	3318828	GUTEMBERG SOUSA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	EI	12/06/2024	1	2
26	1109042	HELAINE HELENA SILVA CAVALCANTE SUASSUNA	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	EIII	18/06/2024	3	4
27	1750846	HELLINTON STAEVIE DOS SANTOS	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	EIII	26/06/2024	3	4
28	3158661	HENRIQUE ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- QUÍMICA	DIII	19/06/2024	3	4
29	1456574	JAMILE KILZE MACEDO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	DIV	09/06/2024	13	14
30	1712269	JEANE CRISTINA RIBEIRO LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	22/06/2024	10	11
31	1456928	JORGE ALBERTO DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- INFORMÁTICA	DIV	16/06/2024	13	14

32	3158698	JULIO IGLESIA SILVA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	19/06/2024	3	4
33	1017674	KALRY MIRANDA OLIVEIRA QUEIROZ	ENFERMEIRO	EII	27/06/2024	3	4
34	2974496	LEANDRA ANDRADE DA SILVA	ADMINISTRADOR	EI	02/06/2024	1	2
35	2329187	LEONARDO PESSOA CAVALCANTE	MÉDICO	EIV	19/06/2024	13	14
36	1432533	LIDIANE OLIVEIRA BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	02/06/2024	13	14
37	3317325	MARCELO SADAO KISE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	02/06/2024	1	2
38	1457483	MARCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- RADIOLOGIA	DI	02/06/2024	13	14
39	1455189	MARGARETH ALVES PONTES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	EII	01/06/2024	13	14
40	1455017	MARIA ANGELA LIMA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	09/06/2024	13	14
41	3190331	MARIA DE LOURDES DE SOUZA GALVAO	MÉDICO	EI	12/06/2024	13	14
42	1456429	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	DIII	25/06/2024	13	14
43	2354701	MARIA ELISSANDRA COELHO SILVESTRE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	08/06/2024	13	14
44	1455191	MARIA GEORGIA DUARTE DE MACEDO	PSICÓLOGO	EIII	01/06/2024	13	14
45	1533661	MARIA THEREZA MEDEIROS DUARTE	TÉCNICO EM FARMÁCIA	DIV	07/06/2024	12	13
46	3318859	MARIANA LESSA DE SANTANA	ADMINISTRADOR	EI	12/06/2024	1	2
47	3157687	MARINA ANUNCIACAO BRITO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	27/06/2024	3	4
48	3318821	MARIO JONES REIS DE CASTRO	ADMINISTRADOR	EI	12/06/2024	1	2
49	3317562	MIGCAELLE LIDIANNE SANTOS CRESCENCIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	05/06/2024	1	2
50	3158738	MIKELLE SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- QUÍMICA	DIII	19/06/2024	3	4
51	1534262	NALVA GEIZE CORREA PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	EI	05/06/2024	12	13
52	3217457	NISE ALESSANDRA DE CARVALHO SOUSA	MÉDICO	EI	07/06/2024	13	14
53	1533563	NIVEA MADALENA ROCHA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	05/06/2024	12	13
54	1377952	NYCOLLE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	ADMINISTRADOR	EI	01/06/2024	1	2
55	3159165	OLIVIA DAIANA MARQUES MORENO	TÉCNICO NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	DIII	26/06/2024	3	4
56	1533471	PATRICIA MENEZES DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	05/06/2024	12	13

57	1456580	REYSON CHARLYS SOUZA AFONSO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- INFORMÁTICA	DIV	07/06/2024	13	14
58	3641805	RITA CINTIA VIEIRA PASSOS	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	EII	18/06/2024	7	8
59	3157720	ROMULO COSTA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	06/06/2024	3	4
60	1076528	ROSANGELA SOBREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	EI	02/06/2024	1	2
61	1459510	ROSILENE RIBEIRO CAMPOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- HISTOLOGIA	DIII	02/06/2024	13	14
62	3318798	RUANY IDALICE MARTINS BARROS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DI	12/06/2024	1	2
63	1432776	RUY PROCOPIO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	19/06/2024	13	14
64	1455917	SANDRO MORETE DE QUEIROZ	FARMACÊUTICO- BIOQUÍMICO	EIV	05/06/2024	13	14
65	2341159	SILVANA HELOISA FERREIRA CRUZ	PEDAGOGO	EII	02/06/2024	13	14
66	2318284	SILVIA NEILA CINTRA HERMES MARQUES	MÉDICO	EI	03/06/2024	13	14
67	3157705	TASSO RICARTE MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	16/06/2024	3	4
68	2294361	TATIANE LIMA AGUIAR	MÉDICO	EII	02/06/2024	13	14
69	1455919	TATYANA COSTA AMORIM RAMOS	ENFERMEIRO	EI	26/06/2024	13	14
70	3156650	WASHINGTON BRUNO COSTA DA CRUZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- INFORMÁTICA	DIII	04/06/2024	3	4

Art. 2º D E T E R M I N A R que os efeitos financeiros decorrentes da Portaria por Mérito Profissional passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

Art. 3º C O N C E D E R o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 08/07/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2126989 e o código CRC 633D5537.



PORTARIA № 1273, DE 08 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico—Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, o ambiente organizacional, o Título de Qualificação e ainda a data em que adquiriram o direito.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC.	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	2377969	ARLEIDE FREITAS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MESTRADO EM CIÊNCIAS EM TECNOLOGIAS EMERGENTES NA EDUCAÇÃO	MUST	2023	FLET	18/06/2024	52%	-
2	2662088	CRISTIANE NAIARA ARAUJO DE SOUZA	REVISOR DE TEXTO	DOUTORADO COMUNICAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	2024	ASCOM	06/06/2024	75%	-
3	1752725	GILBERTO AIRES LIBANIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- INFORMÁTICA	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	UNIVERSIDADE PAULISTA	2022	CTIC	12/06/2024	25%	-
4	1752725	GILBERTO AIRES LIBANIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- INFORMÁTICA	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CYBERSECURITY: DETECÇÃO DE AMEAÇAS E PROTEÇÃO OE SISTEMAS DE INFORMÁFLCE E COMUNICAÇÕES	FACULDADE FACUMINAS	2024	СІТС	14/06/2024	30%	-
5	401218	JOSE RUFINO VINHOTI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EDUCAÇÃO PARA A INFÂNCIA: EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	FACULDADE UNYLEYA	2021	ICB	05/06/2024	30%	-
6	3411691	KAREN ANDREIA LEITE BELTRAO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ANÁLISES CLÍNICAS E MICROBIOLOGIA	FACULDADE IGUAÇU	2024	PROEXT	11/06/2024	-	20%

7	3392722	KARINA GUIMARAES PEREIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MBA EM GESTÃO FINANCEIRA	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS	2024	PROGESP	03/06/2024	30%	-
8	1965390	LOURDES MYLLA ROCHA PERDIGAO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- ALIMENTOS	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E QUALIDADE DOS ALIMENTOS	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI	2024	FCA	12/06/2024	30%	-
9	3392509	MARCELO PRATA BENTES	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU HIGIENE OCUPACIONAL	FACULDADE EDUCAMAIS	2024	SIASS	05/06/2024	30%	-
10	3391916	RITA LUANA RIBEIRO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FACULDADE FACUMINAS	2024	ISB	26/06/2024	30%	-
11	3318798	RUANY IDALICE MARTINS BARROS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ACCOUNTABILITY, GOVERNABILIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER	2024	PROGESP	07/06/2024	30%	-
12	1660121	SANDRA CILENE CRUZ DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FACULADE IPEMIG	2024	CHEGAB	18/06/2024	30%	-
13	2168999	SERGIA OMAR COLARES ALEGRIA	ADMINISTRADOR	MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO	MUST	2023	PROGESP	21/06/2024	52%	-
14	400744	VICENTE CARLOS MENEZES DE CARVALHO	MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINA	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE NEGÓCIOS	FACULDADE IGUAÇU	2024	IFCHS	12/06/2024	30%	-

Art. 2º DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao Incentivo à Qualificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 08/07/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador externo.php?
acaoedocumento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2127007 e o código CRC 9E438A47.



PORTARIA Nº 1274, DE 08 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO № 429/2024 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.026603/2024-44,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) abaixo nominados (as) para compor a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências no Movimento Humano - PPGCiMH, conforme OFÍCIO Nº 429/2024 - PROPESP/UFAM, para mandato de 12/07/2024 a 11/07/2026:

Coordenador (a)

JOÃO CLÁUDIO PEREIRA BRAGA MACHADO

<u>Vice-Coordenador (a) (substituto (a) Legal):</u>

EWERTTON DE SOUZA BEZERRA

Membro
ELISA BROSINA DE LEON
KELLY DE JESUS

Art. 2º. I N S T I T U I R a função comissionada de Coordenação de Curso ao (à) coordenador(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



PORTARIA № 1275, DE 08 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida nos Incisos II e IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Edital INEP № 37/2023, de 25/05/2023, que estabelece as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes — ENADE 2023 a serem cumpridos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira — INEP, pelas Instituições de Educação Superior — IES e pelos estudantes habilitados para o Exame, bem como define os cursos que serão avaliados,

RESOLVE:

- **Art. 1º. E S T A B E L E C E R** o Calendário de Colação de Grau, para os Cursos vinculados ao Programa de Formação Docente (PARFOR) para o período letivo **2024/2**, a ser realizado presencialmente.
- **Art. 2º.** Caberá às Secretarias das Unidades Acadêmicas de cada Curso e ao Cerimonial da UFAM a organização e/ou ensaios da colação de grau por Curso, e, com o apoio do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação CTIC, caso os ensaios sejam realizados por meio de plataforma digital de webconferência.
- Art. 3º. Caberá às Secretarias das Unidades Acadêmicas de cada Curso elaborar e disponibilizar a ata de colação de grau no Portal e-campus, para assinatura eletrônica dos discentes e demais participantes no ato da colação de grau.
- **Parágrafo Único.** Para as Unidades Acadêmicas que tenham mais de 01 (um) Curso e Cursos com turnos distintos, as Atas de colação de grau deverão ser elaboradas por curso/turno, não sendo cabível uma única ata para 02 (dois) ou mais cursos da mesma Unidade.
- Art. 4º. Caberá ao DRA/PROEG disponibilizar ao discente, após o registro no sistema acadêmico, o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão de Curso com assinatura eletrônica, no Portal e-campus.
 - Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2024/2

PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOCENTE - PARFOR

Nº	DATA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	MUNICÍPIO
			IFCHS		
01	27/07/2024	19h00	INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS	PA434 - História (Licenciatura)	HUMAITÁ
			HUMANAS E SOCIAIS		

ANEXO II CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2024/2 PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOCENTE – PARFOR

Nº	DATA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	MUNICÍPIO
01	01/08/2024	19h00	IFCHS INSTITUTO DE FILOSOFIA,	PA433 - HISTORIa (LICENCIATURA)	
02	17/08/2024	19h00	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	PA431 – Geografia (Licenciatura)	UARINI
04	28/08/2024	19H00	FLET FACULDADE DE LETRAS	PA432 - Letras - Língua e Literatura Inglesa	BORBA
05	02/08/2024	19h00		PA424 - Pedagogia (Licenciatura)	FONTE BOA
06	09/08/2024	19h00		PA427 - Pedagogia (Licenciatura)	BENJAMIN CONSTANT
07	13/08/2024	19h00		PA421 - Pedagogia (Licenciatura)	BARREIRINHA
08	15/08/2024	19h00		PA422 - Pedagogia (Licenciatura)	ALVARÃES
09	21/08/2024	19h00	FACED	PA425 - Pedagogia (Licenciatura)	ITAMARATI
10	27/08/2024	19h00	FACULDADE DE EDUCAÇÃO	PA423 - Pedagogia (Licenciatura)	URUCARÁ
11	28/08/2024	19h00		PA426 - Pedagogia (Licenciatura)	JURUÁ
12	28/08/2024	19h00		PA428 - Pedagogia (Licenciatura)	BORBA

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 08/07/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2128198 e
o código CRC 4A4BDB92.





PORTARIA № 1276, DE 08 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução № 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.023220/2024-14, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os membros abaixo listados para compor a *Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular* com vistas à promoção para Classe "E", de Professor Titular, do(a) Docente HORÁCIO ANTÔNIO BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA:

Titulares:

1168807)

Prof(a). Dr(a). Raimundo da Silva Barreto – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº

Prof(a). Dr(a). Antonio Alfredo Ferreira Loureiro – UFMG

Prof(a). Dr(a). José Marcos Silva Nogueira - UFMG

Prof(a). Dr(a). José Carlos Maldonado – USP

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Eduardo Freire Nakamura – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2808056)

Prof(a). Dr(a). Rossana Maria de Castro Andrade – UFC

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



PORTARIA № 1277, DE 09 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria nº 1.253, de 04/07/2024, publicada no DOU em 08/07/2024, página 37, Seção 1.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os termos da Portaria nº 1.253, de 04/07/2024, publicada no DOU em 08/07/2024, página 37, Seção 1, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Onde se lê:

	<u> </u>						
Unidade	Código	Área	CLASSE/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FM	0124FM03	Cirurgia Geral	Auxiliar com Especialização, Classe A, Nível 1	40h	AC	MÁRCIO VALLE CORTEZ	19
					AC	RAFAELLE TAYNAH SOARES DA SILVA	2º
					N	ANA KARLA NELSON DE OLIVEIRA MAIA	35

Leia-se corretamente:

Unidade	Código	Área	CLASSE/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FM	0124FM03	Cirurgia Geral	Auxiliar com Especialização, Classe A, Nível 1	40h	AC	MÁRCIO VALLE CORTEZ	19
					AC	RAFAELLE TAYNAH SOARES	2º

			DA SILVA	
		AC	ANA KARLA NELSON DE OLIVEIRA MAIA	3º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 09/07/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2129434** e o código CRC **F6E8BB3C**.



PORTARIA № 1278, DE 09 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 027/2024/ICOMP/UFAM, datado de 05/06/2024, da Direção do Instituto de Computação — ICOMP/UFAM, a Decisão Ad Referendum nº 011/2024 - ICOMP, datada de 07/06/2024, consoante o Processo SEI n.º 23105.024554/2024-13;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º D E S I G N A R a servidora ANA CAROLINA ORAN ROCHA, matrícula SIAPE n.º 1241557, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Engenharia de Software do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 08/06/2024, convalidando-se os atos praticados na função.

Art. 2º D E S I G N A R o servidor CÉSAR AUGUSTO VIANA MELO, matrícula SIAPE n.º 1711715, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Software do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 08/06/2024, convalidando-se os atos praticados na função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



PORTARIA № 1279, DE 09 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital n° 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Saúde da Mulher (Ginecologia), devidamente homologado em Decisão Ad Referendum 57 do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 25/06/2024 (23105.019910/2024-79),

RESOLVE:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FM	0124FM11	Saúde da Mulher (Ginecologia)	Auxiliar com Especialização, Classe A, Nível 1	20h	Não ł	nouve candic	dato aprovado

Art. 2º. E S T A B E L E C E R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



PORTARIA № 1280, DE 09 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor MODESTO DARIO SANTA CRUZ, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.028362/2024-78;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 867226, ocupado por MODESTO DARIO SANTA CRUZ, matrícula SIAPE n.º 2396020, lotado no Departamento de Material - DEMAT/PROADM - Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 10/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 09/07/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2130403 e o código CRC 92F2B126.



PORTARIA № 1281, DE 09 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho CDTECH (2080555), datado de 05/06/2024, do Centro de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico — CDTECH/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.021959/2024-91,

RESOLVE:

Art. 1º D E S I G N A R o servidor **GERMANO BESSA LOPES**, Matrícula SIAPE nº 1168946, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Secretário** do Centro de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico – CDTECH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 09/07/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **2130687** e o código CRC **B4E5CAE2**.



PORTARIA № 1282, DE 09 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Alínea "b", Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei № 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 11 da Resolução № 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.017352/2024-15, que versa sobre a remoção do servidor Brenner Kássio Ferreira de Oliveira,

RESOLVE:

- Art. 1º. AUTORIZAR a remoção a pedido, por motivo de saúde, do servidor BRENNER KÁSSIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1222951, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Saúde e Biotecnologia ISB/Coari para a Escola de Enfermagem de Manaus EEM, a contar de 08 de julho de 2024.
- Art. 2º. INFORMAR que o servidor possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.
 - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 09/07/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



PORTARIA № 1283, DE 10 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028742/2024-11, protocolado em 06/07/2024, que trata da progressão funcional do servidor MERLOTTI FABIANO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 05/07/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 — 1º Vara Federal do TRF-1 — Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER ao servidor MERLOTTI FABIANO, matrícula SIAPE n.º 1800295, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 01/01/2021 a 01/01/2023.
- Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 01/01/2023, conforme decisão judicial supramencionada.
- Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 01/01/2023.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



PORTARIA Nº 1284, DE 10 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do Despacho CGH 2129034, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.018469/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os seguintes membros abaixo listados da COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos os autodeclarados pretos, pardos e indígenas, oriundos do Processo Seletivo de Mestrado em Matemática - PPGM/UFAM 2024, Edital (2023363). Avaliação da Banca no dia 08/07/2024 e Banca de Recurso no dia 12/07/2024:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: MESTRADO PPGM. 08 DE JULHO DE 2024.

	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Docente	1362602
	Representante Discente /Pedagogia	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Sociais	

	BANCA DE RECURSO: 12 de julho de 2024	
PRESIDENTE	Docente	2415371
	Docente	1298073
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
SUPLENTE	Representante Discente /Agronomia	

Art. 2º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 10/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **2131566** e o código CRC **545388E4**.



PORTARIA Nº 1285, DE 10 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do Despacho CGH 2130004, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.018469/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os seguintes membros abaixo listados da COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos os autodeclarados pretos, pardos e indígenas, oriundos do Processo Seletivo de Doutorado em Matemática - PPGM/UFAM 2024, Edital (2023364). Avaliação da Banca no dia 08/07/2024 e Banca de Recurso no dia 12/07/2024:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: DOUTORADO PPGM. 08 DE JULHO DE 2024.

	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Docente	1362602
	Representante Discente /Pedagogia	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Sociais	

	BANCA DE RECURSO: 12 de julho de 2024	
PRESIDENTE	Docente	2415371
	Docente	1298073
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
SUPLENTE	Representante Discente /Agronomia	

Art. 2º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 10/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2131659 e o código CRC
BOB3DE69.



PORTARIA № 1286, DE 10 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027790/2024-83, protocolado em 02/07/2024, que trata da promoção funcional do servidor EDIMILDO DE JESUS BARROSO PASSOS;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 — 1º Vara Federal do TRF-1 — Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER ao servidor EDIMILDO DE JESUS BARROSO PASSOS, Matrícula SIAPE n.º 1551166, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 21/02/2019 a 21/02/2021.
- Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 21/02/2021, conforme Decisão Judicial supramencionada.
- Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 21/02/2021.
 - **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 10/07/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



PORTARIA Nº 1287, DE 10 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do Despacho CGH 2130027, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.027833/2024-21,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os seguintes membros abaixo listados da COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos os autodeclarados pretos, pardos e indígenas, oriundos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Edital 40/2024 de Ações Afirmativas. Avaliação da Banca no dia 08/07/2024 e Banca de Recurso no dia 12/07/2024:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: MESTRADO CPPGPSI. 08 DE JULHO DE 2024.

	CATEGORIA	SIAPE №
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Representante Discente /Ciências Sociais	
	Representante Discente /Pedagogia	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
SUPLENTE	Representante Discente /Agronomia	

	BANCA DE RECURSO: 12 de julho de 2024	
PRESIDENTE	Docente	2415371
	Docente	1298073
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
SUPLENTE	Representante Discente /Agronomia	

Art. 2º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 10/07/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2131766 e o código CRC 4F553724.



PORTARIA № 1289, DE 10 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do Despacho CGH 2129016, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.019039/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os seguintes membros abaixo listados da COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos os autodeclarados pretos, pardos e indígenas, oriundos do Processo Seletivo de Mestrado em Física - PPGFIS/UFAM 2024: Edital (2028323). Avaliação da Banca no dia 08/07/2024 e Banca de Recurso no dia 12/07/2024:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: MESTRADO PPGFIS. 08 DE JULHO DE 2024.

	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Docente	1362602
	Representante Discente /Pedagogia	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Sociais	
	BANCA DE RECURSO: 12 de julho de 2024	

PRESIDENTE	Docente	2415371
	Docente	1298073
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
SUPLENTE	Representante Discente /Agronomia	

Art. 2º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 10/07/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2131935 e o código CRC 8D96EA72.



PORTARIA № 1290, DE 10 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do Despacho CGH 2129017, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.019039/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os seguintes membros abaixo listados da COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos os autodeclarados pretos, pardos e indígenas, oriundos do Processo Seletivo de Doutorado em Física - PPGFIS/UFAM 2024: Edital (2028326). Avaliação da Banca no dia 08/07/2024 e Banca de Recurso no dia 12/07/2024:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: DOUTORADO PPGFIS. 08 DE JULHO DE 2024.

	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Docente	1362602
	Representante Discente /Pedagogia	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Sociais	

	BANCA DE RECURSO: 12 de julho de 2024	
PRESIDENTE	Docente	2415371
	Docente	1298073
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
SUPLENTE	Representante Discente /Agronomia	

Art. 2º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 10/07/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **2131960** e o código CRC **1410C1B6**.



PORTARIA № 1291, DE 10 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028339/2024-83, protocolado em 03/07/2024, que trata da progressão funcional do servidor RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 02/07/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS, matrícula SIAPE n.º 2126052, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 23/03/2020 a 23/03/2022.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 26/01/2023, data de Aprovação dos RIT's, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 23/03/2022.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





PORTARIA № 1292, DE 10 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027558/2024-45, protocolado em 27/06/2024, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ AMARINO MACIEL DE BRITO;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 — 1º Vara Federal do TRF-1 — Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Ofício n. 16/2024/JAMB, constate no processo n. 23105.027558/2024-45, no qual o servidor formaliza abdicação do RIT 2017/2, não utilizando do mesmo, para efeito de Progressão/Promoção;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSÉ AMARINO MACIEL DE BRITO, Matrícula SIAPE n.º 1196434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 01/01/2018 a 01/01/2020.
- Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 01/01/2020, conforme decisão judicial supramencionada.
- Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 01/01/2020.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



PORTARIA № 1293, DE 11 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024837/2024-57, protocolado em 10/06/2024, que trata da progressão funcional da servidora SIMONE ASSAYAG HANAN;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 — 1º Vara Federal do TRF-1 — Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora SIMONE ASSAYAG HANAN, Matrícula SIAPE n.º 0401305, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 08/07/2022 a 08/07/2024.

- Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 08/07/2024, conforme decisão judicial supramencionada.
- Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 08/07/2024.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 11/07/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



PORTARIA № 1294, DE 11 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do Portaria 1287 (2131766), e demais instruções do Processo SEI nº 23105.027833/2024-21,

RESOLVE:

Art.1º. D E S I G N A R os seguintes membros abaixo listados da COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos os autodeclarados pretos, pardos e indígenas, oriundos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Edital 40/2024 (2115463) de Ações Afirmativas. Avaliação da Banca no dia 08/07/2024 e Banca de Recurso no dia 12/07/2024:

OMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: DOUTORADO CPPGPSI. 08 DE JULHO DE 2024.

	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Representante Discente /Ciências Sociais	
	Representante Discente /Pedagogia	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
SUPLENTE	Representante Discente /Agronomia	

	BANCA DE RECURSO: 12 de julho de 2024	
PRESIDENTE	Docente	2415371
	Docente	1298073
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
SUPLENTE	Representante Discente /Agronomia	

Art.2º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 11/07/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2133606 e o código CRC 857AAC63.



PORTARIA № 1295, DE 11 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pela norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a competência inscrita no inciso II do artigo 19 do Estatuto da UFAM; os termos da Portaria 766/2023 GR/UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos valores pagos a título de bolsas e/ou auxílios na UFAM;

CONSIDERANDO as demais instruções contidas nos autos 23105.005980/2024-40.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os termos do inciso I da PORTARIA № 766, DE 20 DE ABRIL DE 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 20/04/2023, que passará a apresentar a seguinte redação:

I - Departamento de Apoio Estudantil - DAEST/PROGESP

Auxílio Acadêmico Manaus

Auxílio Acadêmico ICET

Auxílio Acadêmico INC

Auxílio Acadêmico ICSEZ

Auxílio Acadêmico IEAA

Auxílio Acadêmico ISB

Auxílio Moradia Manaus

Auxílio Moradia ISB

Auxílio Moradia IEAA

Auxílio RUNI ICET

Auxílio RUNI ICSEZ

Auxílio RUNI INC

2023.

Auxílio Creche ICSEZ

Auxílio Creche Manaus

Comissão de Inclusão e Acessibilidade-CIA/EUAPOIO/UFAM

Art. 2º MANTER inalterados os demais termos da PORTARIA Nº 766, DE 20 DE ABRIL DE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 11/07/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2133980 e o código CRC 95AC2B58.



PORTARIA № 1296, DE 11 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.029242/2024-98, protocolado em 08/07/2024, que trata da progressão funcional da servidora MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura /INC/UFAM, em 08/07/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019 de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER à servidora MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1722559, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 02/09/2017 a 02/09/2019.
- Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 02/09/2019, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 02/09/2019.
 - **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 11/07/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



PORTARIA № 1297, DE 11 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028082/2024-60, protocolado em 09/07/2024, que trata da progressão funcional do servidor MARCOS MAURICIO COSTA DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento, em exercício, do Departamento de Direito Aplicado da Faculdade de Direito/FD/UFAM, em 09/07/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019 de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER ao servidor MARCOS MAURICIO COSTA DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1819125, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 28/06/2022 a 28/06/2024.
- Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 28/06/2024, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 28/06/2024.
 - **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 11/07/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



PORTARIA № 1298, DE 11 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024239/2024-88, protocolado em 03/06/2024, que trata da progressão funcional do servidor JOEL LIMA DA SILVA JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 03/06/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019 de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

- Art. 1º C O N C E D E R ao servidor JOEL LIMA DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE n.º 1456919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 09/07/2022 a 09/07/2024.
- Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 09/07/2024, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 09/07/2024.
 - **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





PORTARIA № 1299, DE 11 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.021344/2024-65, protocolado em 29/05/2024, que trata da progressão funcional da servidora ANA LIGIA LEANDRINI DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmaceuticas/FCF/UFAM, em 28/05/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019 de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANA LIGIA LEANDRINI DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 2404690, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 05/07/2022 a 05/07/2024.

- Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 05/07/2024, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 05/07/2024.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 11/07/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



PORTARIA № 1300, DE 11 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 04/07/2024 sob o n.º de Processo 23105.028822/2024-68;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei n° 12.772/2012 de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao servidor RAIMUNDO VALDAN PEREIRA LOPES, Matrícula SIAPE n.º 2583317, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, lotado no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção do título de <u>DOUTOR</u> em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente pela Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA, em 14/05/2024.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em 04/07/2024, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 11/07/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



PORTARIA № 1301, DE 11 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e na Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam do Processo SEI nº 23105.023417/2024-53,

RESOLVE:

- Art. 1º. CEDER o servidor MARCKSON MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2180700, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
 - Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.
- **Art. 3º.** O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8º do Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021.
- Art. 4º. TORNAR SEM EFEITO o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.
 - Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 11/07/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acesso_externo=0, informando o código verificador 2134907 e
o código CRC 2C4A83C4.



PORTARIA № 1302, DE 11 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.024460/2024-36, protocolado em 06/06/2024, que trata da progressão funcional do servidor PEDRO MARINHO AMOEDO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 06/06/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 — 1º Vara Federal do TRF-1 — Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei № 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução № 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER ao servidor PEDRO MARINHO AMOEDO, Matrícula SIAPE nº 3377195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 10/07/2022 a 10/07/2024.
- Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, 10/07/2024, conforme decisão judicial supramencionada.
- Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 10/07/2024.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



PORTARIA № 1303, DE 11 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.025270/2024-36, protocolado em 10/06/2024, que trata da progressão funcional da servidora LEONOR BERNADETE ALEIXO DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 10/06/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei № 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução № 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER à servidora LEONOR BERNADETE ALEIXO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3380700, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 09/07/2022 a 09/07/2024.
- **Art. 2º. ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **09/07/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.
- Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 09/07/2024.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 11/07/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



PORTARIA № 1304, DE 11 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.022943/2024-04, protocolado em 30/05/2024, que trata da progressão funcional da servidora PATRÍCIA DANIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, em 28/05/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei № 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução № 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER à servidora PATRÍCIA DANIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 3684778, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 08/07/2022 a 08/07/2024.
- **Art. 2º. ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **08/07/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.
- Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 08/07/2024.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 12/07/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



PORTARIA № 1305, DE 11 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.020550/2024-58, protocolado em 13/05/2024, que trata da progressão funcional do servidor RAFAEL DE OLIVEIRA ALVIM, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 13/05/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei № 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução № 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER ao servidor RAFAEL DE OLIVEIRA ALVIM, Matrícula SIAPE nº 1048776, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 09/07/2022 a 09/07/2024.
- **Art. 2º. ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **09/07/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.
- Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 09/07/2024.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 12/07/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



PORTARIA № 1309, DE 12 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028905/2024-57, protocolado em 09/07/2024, que trata da progressão funcional da servidora ANA CRISTINA FERNANDES MARTINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM, em 09/07/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 — 1º Vara Federal do TRF-1 — Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

- Art. 1º. C O N C E D E R à servidora ANA CRISTINA FERNANDES MARTINS, Matrícula SIAPE n.º 0401033, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 26/10/2020 a 26/10/2022.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 26/10/2022, conforme decisão judicial supramencionada.
- Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 26/10/2022.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



PORTARIA № 1310, DE 12 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027896/2024-87, protocolado em 10/07/2024, que trata da promoção funcional do servidor JOÃO RAIMUNDO SILVA FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICE/UFAM, em 10/07/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

- Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor JOÃO RAIMUNDO SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2870621, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 13/06/2022 a 13/06/2024.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, 13/06/2024, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 13/06/2024.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 12/07/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



PORTARIA № 1311, DE 12 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023458/2024-40, protocolado em 04/07/2024, que trata da progressão funcional do servidor BRUNO BASTOS DO NASCIMENTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, em 04/07/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

- Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor BRUNO BASTOS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1784595, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 19/05/2022 a 19/05/2024.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 19/05/2024, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 19/05/2024.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 12/07/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2135883** e o código CRC **A00F7AD2**.



PORTARIA № 1312, DE 12 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020742/2024-64, protocolado em 29/05/2024, que trata da promoção funcional da servidora ROBERTA JUSTINA DA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe de Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 14/05/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 — 1º Vara Federal do TRF-1 — Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora ROBERTA JUSTINA DA COSTA matrícula SIAPE n.º 2365098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 09/07/2022 a 09/07/2024.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que efeito financeiro ocorra a partir do dia 09/07/2024, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 09/07/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



PORTARIA № 1313, DE 12 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei № 12.711/2012, de 29/08/2012, publicada no DOU em 30/08/2012;

CONSIDERANDO os termos da Lei N° 12.990/2014, de 09/06/2014, publicada no DOU em 10/06/2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa № 4/2018, de 06/04/2018, publicada no DOU em 10/04/2018;

CONSIDERANDO o teor da Resolução № 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM;

CONSIDERANDO a previsão contida no §1º do Art. 7º da Portaria Normativa Nº 4/2018, de 06/04/2018, publicada no DOU em 10/04/2018, que determina o sigilo dos nomes dos membros da comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos;

CONSIDERANDO os resultados obtidos pela Comissão que terá como incumbência a composição e instalação da Comissão Geral de Heteroidentificação – CGH e Comissões Setoriais de Heteroidentificação, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, nomeados pela Portaria Nº 747/2021, de 24 de maio de 2021, recomposta pela Portaria Nº 1584/2021, de 04 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do Edital № 021/2021, de 08 de outubro de 2021, que tratou da Chamada Pública para seleção de membros para composição da Comissão Geral de Heteroidentificação nos Concursos e Processo Seletivos da UFAM, constante no Processo SEI nº 23105.017873/2021-11;

CONSIDERANDO a indicação contida nos autos do Processo SEI nº 23105.039231/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR o servidor WELTON YUDI ODA, Matrícula SIAPE nº 1168897, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pela servidora IOLETE RIBEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1362602, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na função de Presidente da COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO — CGH, instituída pela Portaria Nº 2253/2022, datada de 02 de dezembro de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05 de dezembro de 2022, durante o período de 08 de julho de 2024 a 20 de julho de 2024.

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria Nº 2253/2022, datada de 02 de dezembro de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 12/07/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2136081 e o código CRC AC17C31D.



PORTARIA № 1314, DE 12 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 — CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.028458/2024-36,

RESOLVE:

- Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) RENATA NICE CERQUINHO DA SILVA, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas PROGESP, com exercício no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor SIASS/UFAM, para cursar Mestrado em Administração na Instituição Must University, na cidade de Flórida, Estados Unidos da América, no período de 26/08/2024 a 25/08/2025.
- **Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:
 - I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
 - II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.
- **Parágrafo Único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.
- Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.
 - **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 12/07/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2136204 e

o código CRC 8A07C02D.



PORTARIA № 1315, DE 12 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 — CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 015/2022 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.012839/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os efeitos da Portaria № 877/2024, datada de 17 de maio de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 20 de maio de 2024, que autorizou o retorno do afastamento anteriormente concedido ao(à) servidor(a) ANTÔNIO CARLOS WITKOSKI, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais — IFCHS, para realizar Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas — PPGICH, na Universidade Federal de Santa Catarina — UFSC, no período de 13/05/2024 a 27/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 12/07/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **2136285** e o código CRC **D3A13DE3**.



PORTARIA № 1316, DE 12 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024749/2024-55, protocolado em 10/06/2024, que trata da progressão funcional do servidor IURY VALENTE DE BESSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia /FT/UFAM, em 07/06/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER ao servidor IURY VALENTE DE BESSA, matrícula SIAPE n.º 1221986, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 05/07/2022 a 05/07/2024.
- **Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/07/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 05/07/2024.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 12/07/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



PORTARIA № 1317, DE 12 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.022849/2024-47, protocolado em 21/06/2024, que trata da progressão funcional do servidor DRAGOMIR MITKOV TSONEV, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 21/06/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor DRAGOMIR MITKOV TSONEV, matrícula SIAPE n.º 2178548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 07/07/2022 a 07/07/2024.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 07/07/2024, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 07/07/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 12/07/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



PORTARIA № 1318, DE 12 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.017703/2024-80, protocolado em 09/07/2024, que trata da progressão funcional da servidora IVONE LIMA SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 08/07/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER à servidora IVONE LIMA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2160102, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 15/05/2022 a 15/05/2024.
- Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 18/05/2024, data de Aprovação dos RIT's 2022/1 e 2022/2, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- **Art. 3º ESTABELECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/05/2024**.
 - **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 12/07/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.